



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 - CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO - SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

PORTARIA Nº 7.221, DE 04 DE ABRIL DE 2019.

Nomeia **ROSEVAL BATISTA DOS SANTOS** para exercer o cargo em comissão de **CORREGEDOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL**.

ALDOMIR JOSÉ SANSON, Prefeito Municipal de Cerquillo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e com fundamento no artigo 70, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Cerquillo.

RESOLVE:

I. Nomear, de acordo com o disposto no artigo 9º, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar n.º 02, de 23 de dezembro de 1992, **ROSEVAL BATISTA DOS SANTOS**, titular do R.G. n.º 22.751.709-X SSP-SP e C.P.F. n.º 106.073.368-46, para exercer o cargo em comissão de **CORREGEDOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL**, referência 10-A, criado pela Lei Complementar n.º 283, de 21 de fevereiro de 2019.

II. Que a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cerquillo, 04 de abril de 2019.

ALDOMIR JOSÉ SANSON
PREFEITO MUNICIPAL